

DECRETO Nº 12.736 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia membros para compor a Comissão de Defesa Prévia e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 045, de 16 de agosto de 2017, que cria Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS cominada com a Resolução nº 299/08 de 04 de dezembro de 2008 e a Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012/CONTRAN.

DECRETA:

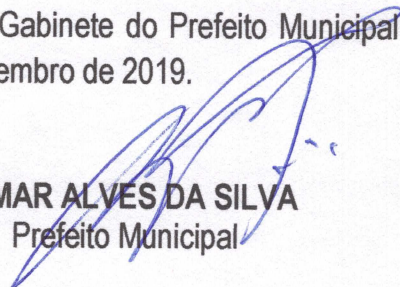
Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Defesa Prévia**, composta pelos servidores públicos municipais: **WARLA ADRIANA ALVES DE BRITO**, Subsecretária de Administração e Planejamento, **THIAGO DE FREITAS RESENDE**, Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança e **GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS**, Assessor Nível I, para constituir a mencionada comissão nas seguintes funções:

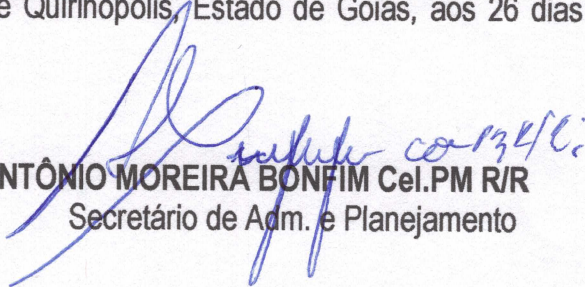
- **WARLA ADRIANA ALVES DE BRITO – PRESIDENTE**
- **THIAGO DE FREITAS RESENDE – RELATOR**
- **GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS – MEMBRO**

Parágrafo Único - A Comissão ora criada terá como objetivo assegurar aos litigantes em processo administrativo, o direito ao contraditório e à ampla defesa, proporcionando ao infrator o direito ao exercício da defesa prévia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento